



Item 34 – Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações:
número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

Construindo um novo amanhã!



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 34 do Anexo II da Resolução TC nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Prefeitura Municipal de Paudalho-PE** não houve tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2017.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Paudalho, 16 de março de 2018.

Construindo um novo amanhã!

Marcello Fuchs Campos Gouveia

Prefeito